



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.: 3329/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4878/2023.

PROCESSO Nº.: 321/2023

Inexigibilidade Nº.: 39/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 008065 / 2023

Fornecedor : 2562 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço : RUA ANTONIO GRAVATA, N.º 136A, BAIRRO: BETANIA
Cidade : BELO HORIZONTE UF: MG
CNPJ : 07.897.039/0001-00

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMANDO E LED PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME 5, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 04/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Código Reduzido da Despesa		
10	10	504	18	339030260000	3401		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	40743	PLACA DE COMANDO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME 5.	DENTEMED	UN	2,00	R\$ 971,43	R\$ 1.942,86
2	40744	LED DO REFLETOR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME 5.	DENTEMED	UN	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.342,86

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- Das Condições de entrega:** Os itens licitados serão solicitados através de Ordem de Fornecimento, para atender as demandas da Odontologia municipal e deverão ser entregues no Almoxarifado Odontológico Avenida Rodeio Drive, n.º 232 - Bairro: Classe A, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3329/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 039/2023.

PROCESSO LICITATORIO N.º 321/2023.

**EMPRESA CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.897.039/0001-00.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMANDO E LED PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME 5, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 04/2023.

O **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 3329/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Tania R. de Moraes Rodrigues	3025-2	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

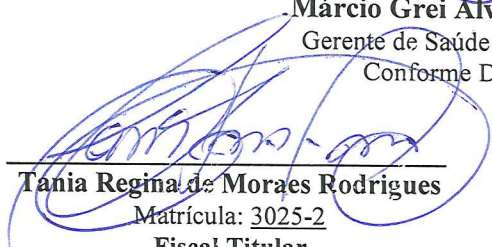
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.


Naviraí - MS, 27 de novembro de 2023.



Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023



Tania Regina de Moraes Rodrigues
Matrícula: 3025-2
Fiscal Titular



Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2023.

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 7595/2023**

PROCESSO Nº 346 /202 2 – PREGÃO Nº 160 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 02 /202 3 .
FAVORECIDO: **M.R. ALÉM** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM , EM ATENDIMENTO À
SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **14.250,00** – DOTAÇÃO:
01.12.278120518.2.024.3390.39.00.00 – BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0

EVANIO SEDANO PERES – MATRÍCULA: 3436-251

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3329/2023.**

PROCESSO N.º 321/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 039/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE COMANDO E LED PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME 5, CONFORME
O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 04/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ : 03.155.934/0001-90.EMPRESA CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no
CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o LOTE: 001 - ITENS: 001 e 002.

VALOR TOTAL: R\$ 2.342,86 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 10.01.00 10.301 0504 2.018 – 3.3.90.3
0.26.00.00 (**R 3401**).**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:*** MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto
n.º 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:*** Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Tania Regina de Moraes Rodrigues, Matrícula:
3025-2 (**Fiscal Titular**) e Igor Bruno Januário, Matrícula: 7721-6 (**Fiscal Suplente**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: **27/11/2023.**

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3398/2023.**

PROCESSO N.º 323/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 114/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-
88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE
COMPRA Nº 204/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 466/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ : 03.155.934/0001-90.EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISÃO-HOSPITAL DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.857.133/000
2 - 60, com o LOTE: 002 - ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -
3.3.90.32.00.00.00 (**R 1043**).**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:*** MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto
nº 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:*** Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Rosecler Bezerra dos Santos, Matrícula: **2311-6**
(**Fiscal Titular**) e Luciane Lauterio Debarba, Matrícula: **6265-0** (**Fiscal Suplente**).